



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 40/2022

Sugere ao Prefeito Municipal a contratação de gari varredor de rua.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Prefeito Municipal contratação de gari varredor de rua.

Justificativa:

Em várias das principais ruas e avenidas é possível ver o descaso diário com a limpeza e conservação urbana, principalmente ao redor de espaços públicos, como praças, escolas e postos de saúde, e muito se deve pela falta de gari varredor de rua, como antigamente existia na cidade.

Para que possamos novamente ter as ruas e avenidas e os arredores de espaços públicos sem sujeira junto ao meio fio, pedimos a contratação seja por meio de concurso público ou contrato com empresa terceirizada para a volta de gari varredor de rua em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de janeiro de 2.022.

ARNALDO ALVES
-vereador-

PROTÓCOLO 92/2022 - 07/01/2022 16:09